



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

 RICARDO  
HOFMEISTER  
DE ALMEIDA  
MARTINS  
COSTA  
21/06/2024 10:58

**PORTARIA GP.TRT4 N° 2.246, DE 21 DE JUNHO DE 2024.**

Designa os integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CNJ n° 324/2020, que institui diretrizes e normas de Gestão de Memória e de Gestão Documental e dispõe sobre o Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

**CONSIDERANDO** a importância da preservação da memória da Justiça do Trabalho;

**CONSIDERANDO** o disposto no Ato Conjunto TST.CSJT.GP n° 37/2021, que institui a Política de Gestão Documental e de Gestão de Memória da Justiça do Trabalho, em observância às diretrizes e normas do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – Proname;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 19 da Resolução Administrativa TRT4 n° 23/2021, a respeito da composição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) e da designação dos seus integrantes por ato normativo da Presidência;

**CONSIDERANDO** o email encaminhado à Presidência, em 12.06.2024, em que se informa a necessidade de recomposição do colegiado em razão de novas indicações de membros, na forma dos incisos II e III do artigo 19 da Resolução Administrativa TRT4 n° 23/2021;

**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo PROAD n°s 8086/2020 e 8674/2023,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os seguintes integrantes da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região:

- I - Vice-Corregedora, Desembargadora Maria Madalena Telesca, que coordenará a Comissão;





**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

- II -** Desembargador George Achutti;
- III -** Desembargador Emílio Papaléo Zin;
- IV -** Desembargadora Vania Maria Cunha Mattos;
- V -** Carolina da Silva Ferreira, servidora do Gabinete da Presidência;
- VI -** Marcus Piageti Ott, servidor da Divisão de Gestão Documental;
- VII -** Renato da Silveira Rios, servidor da Seção do Arquivo Geral;
- VIII -** Maurício Oliveira Agliardi, servidor do Memorial;
- IX -** Alex Risicato Fagundes, servidor da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC;
- X -** Everton Leandro Michel, servidor da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;
- XI -** Karina Xavier Holstein, servidora graduada em curso superior de Arquivologia;
- XII -** Paulo Roberto Rodrigues Guadagnin, servidor graduado em curso superior de História;
- XIII -** Claudia Lucci da Motta, servidora graduada em curso superior de Direito.

**Art. 2º** A critério da Comissão, poderão ser convidados a integrá-la, temporariamente, servidores das unidades organizacionais às quais se referem os documentos a serem avaliados, bem como profissionais ligados ao campo de conhecimento de que trata o acervo objeto da avaliação.

**Art. 3º** Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 813/2024, e demais disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Documento assinado digitalmente*  
**RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA**  
Presidente do TRT da 4ª Região

